

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Especial do Senado Federal competente para a análise da Denúncia por crime de responsabilidade nº 1, de 2016

recebido
em 20/06/16.


Luis Fernando Bandeira de Melo
Secretário-Geral da Mesa
Escritório da Denúncia nº 1, de 2016

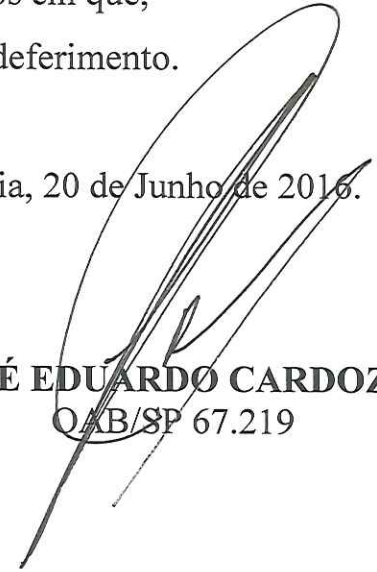
A Excelentíssima Senhora Presidenta da República, por seu advogado abaixo subscrito, nos autos do processo instaurado em virtude de denúncia por suposta prática de crime de responsabilidade nº 1, de 2016, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar, a seguinte modificação do rol de testemunhas de defesa:

Testemunha Indicada	Fatos	Testemunha Substituta
Isaac Sidney , procurador do Banco Central do Brasil	<i>Plano Safra</i>	Fernando Rocha , chefe adjunto do Departamento Econômico do Banco Central
Marcelo Saintive , ex-secretário do Tesouro Nacional	Plano Safra	Paulo José dos Reis Souza Analista de Finanças e Controle e Subsecretário de Política Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional
Ana Maria Duarte Amarante , conselheira do CNJ	Decreto de 20/08/2015 (14250)	Antonio Carlos Sangherlin Rebelo , responsável técnico junto ao CNJ pela análise de créditos suplementares
Marco Antonio Oliveira , ex-secretário executivo da Casa Civil	Decreto de 20/08/2015 (14250)	Robson Azevedo Rung , Analista de Planejamento e Orçamento, Coordenador Geral de Tecnologia e Informação da SOF/MPOG



Termos em que,
Pede deferimento.

Brasília, 20 de Junho de 2016.



JOSÉ EDUARDO CARDOZO
OAB/SP 67.219